



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA 073/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada para representar esta Unidade Gestora na **Operação do Serviço de Informação ao Cidadão –SIC**, funcionando no endereço – Rua Joaquim Távora,305 – Heliópolis – Garanhuns (PE), com atendimento das 08:00 às 14:00, na Câmara Municipal de Garanhuns.

Servidor: José Salvador da Silva
CPF: 656.874.184-15
Cargo: Diretor de Departamento
Telefone: 3761-3291 – Ramal 219/220.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 30 DE JANEIRO DE 2019.


DANIEL DA SILVA
Presidente

